

01-1018/1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 1018 / 1995

DE

1995

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 1018 / 1995

DE

10/10/1995

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

255 / 1995

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

PAULO MALUF

E M E N T A:

APROVA TRAÇADO DE FAIXA DE TERRENO NOS DISTRITOS DE
VILA MARIA E VILA GUILHERME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:24:59

00000013135-09



ARQUIVADO EM 04/08/2007

CHEFE DE SEÇÃO

JOHANE FERREIRA RO
Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 6 de outubro de 1995

Folha n.º	1	de proc.
n.º	1218	do 19 95

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 255/95

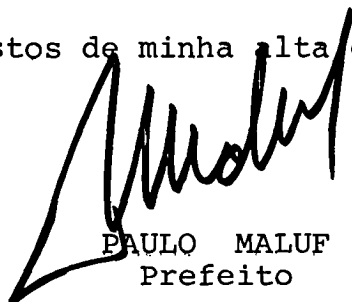
Processo nº 35-000.499-90*29

RECEBIDO NA A. T. P.	
Em	06/10/95
às	17:50 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrêgia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno nos distritos de Vila Maria e Vila Guilherme, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vidas da planta nº 26.778-B-266 e cópias xerográficas de fls. 1/18, 28, 29, 52, 71, 71vº, 73, 77, 86, 87 e 88 do processo nº 35-000.499-90*29.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MRA/mag.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2234 e folha de informação sob n.º 35 / 18 / 10 / 195 a (8)

Fl. 2
n.º 1018, 18 95

1

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-1018/1995

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 10 OUT 1995
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
POLÍTICA JURÍDICA;
METROPOLITANA DE MEIO-AMBIENTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PR. L. NTE

Aprova traçado de faixa de terreno nos distritos de Vila Maria e Vila Guilherme, e dá outras providências.

DE REVISÃO
10 OUT 1995
T. 10-

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta:*

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.778-B-266, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno destinada à

Folha	2	2
N.º	1018	95

abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde o início de regato existente entre as Ruas Narita e Cabo João Monteiro da Rocha, até a Avenida Bandeirantes do Sul, nos distritos de Vila Maria e Vila Guilherme, com 4,00 metros de largura e extensão aproximada de 335,00 metros.

Art. 2º - Se a faixa a que se refere o artigo anterior for utilizada para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/sffs



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITIZADO**

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

Folia n.º	6	de pros.
n.º	1018	do 19 95

E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

Tem por objetivo o presente projeto de lei a aprovação de traçado de faixa de terreno desde o início do regato existente entre as Ruas Narita e Cabo João Mosteiro da Rocha até a Avenida Bandeirantes do Sul, nos distritos de Vila Maria e Vila Guilherme, destinada à abertura de viela sanitária ou a instituir servidão "non aedificandi", com extensão aproximada de 335,00 metros e largura de 4,00 metros.

O traçado proposto dará continuidade ao trecho já existente, a montante do regato, alcançando a Avenida Bandeirantes do Sul.

Cabe salientar que se trata de antiga reivindicação dos moradores da região, encaminhada ao Executivo por ilustre integrante dessa Casa de Leis, e que, analisada pelos competentes órgãos técnicos, resultou na proposição em apreço.

Com efeito, os estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários, da Secretaria de Vias Públicas, concluíram pela necessidade do melhoramento, que permitirá o adequado escoamento das

Folha n.º	7	da proc.
N.º	1558	do 19 952

águas superficiais ao longo da faixa projetada, evitando a ocorrência de inundações no local e possibilitando o seu saneamento.

Sua execução, de outra parte, trará reduzido ônus ao erário municipal, vez que procurou-se evitar, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

De se ressaltar, também, que o artigo 2º da propositura estabelece as necessárias restrições - caso seja a faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária - quanto a acessos e aberturas para as construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes lindeiros.

Com estas considerações, que demonstram a existência de grande interesse público a justificá-la, é a medida submetida ao exame e deliberação dessa Colenda Edilidade.

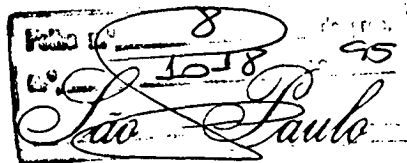
Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

MRA/sffs



OFÍCIO Nº 021/WM/90

Câmara Municipal de

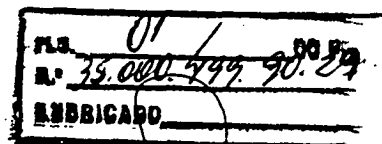


11.9FE

São Paulo, 19 de fevereiro de 1.990

35-000.499-90 * 29

Excelentíssima Senhora:



EDUARDO LUZ PEREIRA

Com os meus cordiais cumprimentos, ~~Recebo Protocolo~~
honra de encaminhar a V.Exª. abaixo-assina

do, a mim dirigido, pelos moradores da Travessa Gaspar Raposo, que
solicitam de V.Exª. seja estudada a possibilidade de providências
quanto a canalização do Córrego, existente na travessa acima citada,
em caráter de URGÊNCIA.

Dentro dos parâmetros da minha atividade po
lítica e parlamentar, coloco a disposição
de V.Exª, todos os meus préstimos.

Sendo só o que se apresenta para o momento
reitero ao ensejo os meus protestos de ele
vada estima e distinta consideração ao tempo em que agradeço a aten
ção e providencias que venham a ser tomadas.

Wadim Mutran
WADIM MUTRAN - Vereador

Excelentíssima senhora
De Luiza Erundina
M.D.Prefeita do Município de São Paulo
NESTA

MARISA DINIZ DE ALMEIDA

São Paulo, 1990

Folha n.º 1218 de proc. n.º 1218 de 19 95

Rs. 02 DO PROC. n.º 35.000 444 90.29 RUBRICADO

EDUARDO LUIZ PEREIRA

Nós, moradores da travessa Gaspar Raposo, CEP: 02123-811, bem como todos os representados pelas assinaturas abaixo, vimos por meio deste, solicitar a canalização do córrego, existente na travessa acima citada, com máxima urgência.

01 - Leandro Indeiros R.G. 8.962.701
02 - Maria C. G. Garcia R.G. 8.962.702
03 - Luiz Bruno Silveira R.G. 14.047.445
04 - R. B. J. A. R.G. 02.956.111
05 - Rogério Aguiar R.G. 12.410.420
06 - Reinaldo R.G. 16.468.680
07 - Lauro Santiago Bizarrias R.G. 22.338.831-2
08 - Regiane Lourenço Bizarrias R.G. 19.113.930-0
09 - Edson Costa S. da Silva R.G. 18.550.731
10 - Mar. da Mes. d. S. da Silva R.G. 4.045.4024
11 - Juliana F. Santos R.G. 20.596.084

MADEIRA DIETISTA DE ATENDIMENTO

- 12 - Leusa m. dos Santos R.G. 19.359.197
- 13 - Alvares R.G. 25.172
- 14 - Fabiana F. Santos R.G. 25.037.556
- 15 - Henri R.G. 10120476
- 16 - Irani paz de Souza R.G. 20.866.242
- 17 - Liaga e/Aguiara da Paz R.G. 13.959.584
- 18 - Jaia S. Serrinha R.G. 11.660.436
- 19 - Paul Roberto Ferreira R.G. 11.386.322
- 20 - Roni Krohn R.G. 18.371.406
- 21 - Labiana B. de Sá R.G. 13.470.909-1
- 22 - Maria Luiza de Sá R.G. 30.338
- 23 - Lucimara Batailha de Sá R.G. 19773985
- 24 - Sirivaldo A. Costa R.G. _____
- 25 - Sirlei Bianchi R.G. 17.410.282
- 26 - Ailton Bland R.G. 19.773.246
- 27 - Ricardo Bueno Escobar R.G. _____
- 28 - Lita de Cassia N. Affian R.G. 23.052.155-1
- 29 - Valmir Nunes R.G. _____

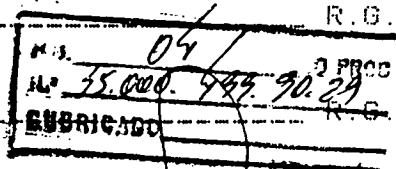
Fls. 1018 de proc. 1976
R.G. 19.359.197

FLS. 03
R.G. 35.060.443.9029
RUBRICADO

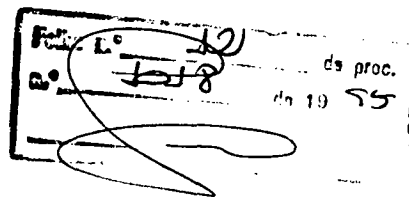
EDUARDO LUIZ PEREIRA G.
Expediente Protocolo
AR/

MARIA LUIZ PEREIRA G.
Assessoria de Planejamento

- 30 - Luiza Nunes Sampaio R.G. 18.661.706
- 31 - Genilda F. Seminetti Fekke R.G. _____
- 32 - Sidônio P. de Araujo Xavier R.G. _____
- 33 - SUELI DE ARAUJO R.G. 9693401
- 34 - Augusto Moniz R.G. 8.599.681
- 35 - MARIA S. G. Moniz R.G. 9.178.107
- 36 - Laurenio Padella R.G. 22.386.695-7
- 37 - ERCILIO S. Nascimento R.G. 13.505.947
- 38 - Leovino Francisco do Nascimento R.G. 033280
- 39 - Leocadia da Conceição Fidalgo R.G. _____
- 40 - Noeme Ferreira da Silva R.G. _____
- 41 - José Ferreira da Silva R.G. 8.192.607
- 42 - Luíza Paula da Silva R.G. 10.361.310
- 43 - João Carlos Leite R.G. 12.216.981
- 44 - Elaine Cristina Lepori R.G. _____
- 45 - Victor R.G. _____
- 46 - Silvana Lepori Casarim R.G. _____
- 47 - Carla Carvalho R.G. 13.220.252



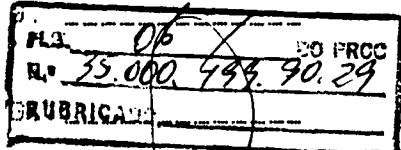
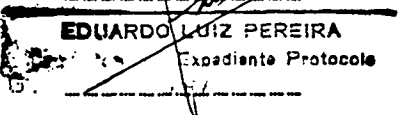
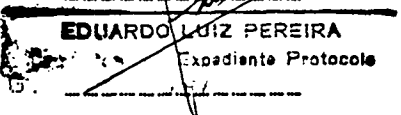
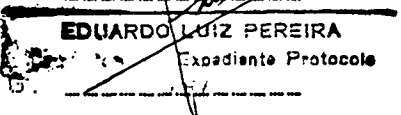
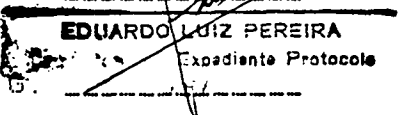
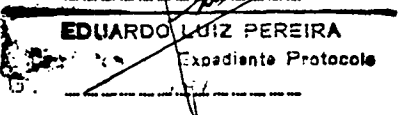
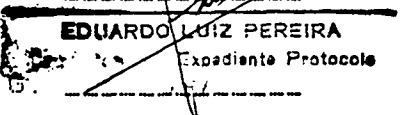
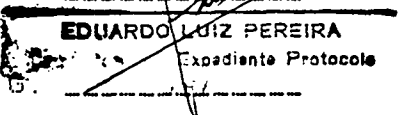
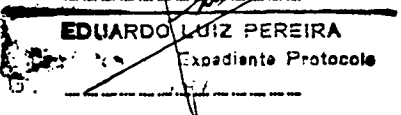
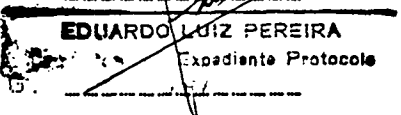
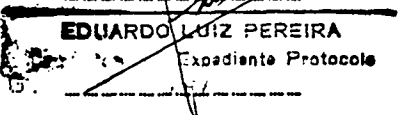
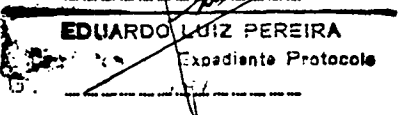
EDUARDO LUIZ PEREIRA
Expediente Protocolo
ARJ



- 48 - Wilson Marcos da Brito R.G. 11.756.966
- 49 - Elcio Reis R.G. 9.694.688
- 50 - Maria J. Silva
- 51 - Edmilson Laurencio da S R.G. 24-649666-6
- 52 - José Cássio Mendes R.G. 3.948.646-2
- 53 - Egon Ernesto Mano R.G. 6.824-087.
- 54 - [Signature] R.G. 15.967.623
- 55 - Marcos Ferreira Mano R.G. 21.271.436
- 56 - Raimundo Camargo R.G. 1
- 57 - Ana de B. Rosa da Silva R.G. 15-206855
- 58 - João Laurencio Filho R.G. 9.476.890
- 59 - Quintanilha Santos R.G. _____
- 60 - Gilmar Carneiro - net - R.G. _____
- 61 - Otávio Bassi Filho R.G. _____
- 62 - José Clemente da Silva R.G. _____
- 63 - José Domingos de Souza R.G. _____
- 64 - José Hilário R.G. 19.772.965
- 65 - Vilma M. Costa Ribeiro R.G. _____

MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
AUXILIAR

13
1018 1295

- 66 - Monte da Liberdade R.G. 19-13846
- 67 - José Cândido Pereira da Silva R.G. 0846334-7
- 68 - Vanda R. A. F. R.G. 
- 69 - off on 3 of 11 3 1/2 2011 R.G. 
- 70 - Graciele R. P. M. R.G. 
- 71 - Graciele R. P. M. R.G. 
- 72 - José Evangelista R.G. 
- 73 - Paulo C. R.G. 11384946
- 74 - Sebs M. D. M. R.G. 
- 75 - Walter R. da Silva R.G. 11549210
- 76 - Harilton Gomes Peres Santos R.G. 
- 77 - Daniel R. P. M. R.G. 
- 78 - Carlos Roberto Pimenta da Silva R.G. 
- 79 - Leizze W. Amos R.G. 
- 80 - Procedimento R.G. 
- 81 - Nere Silva Bonafé R.G. 23734449
- 82 - Maria Rosa Lúcia R.G. 4.908460-4
- 83 - Christiano Ferreira R.G. 

MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora A.T.L.

Folha n.º 124 de proc.
n.º 1218 do 1975

FL. 08
R.º 33.000 442 90.29
RUBRICADO

EDUARDO LUIZ PEREIRA
Expediente Protocolo
AR 1791/78

- 84 - Cristiano Ap.º Filho
- 85 - Fernando R.º # 5
- 86 - Solina Christina Faria Lucca
- 87 - Marcelo Branco
- 88 - Eufakes (prezo)
- 89 - Miriam M. Martins
- 90 - Marcelo Gueneiro
- 91 - Claudio FERREIRA DE OLIVEIRA
- 92 - Rosângela Ap. Barbara Lima
- 93 - Roberto Carlos de Oliveira
- 94 - Maria de Lurdes M. de Oliveira
- 95 - Ana Lucia Oliveira
- 96 - Consolacao Salero Lanches
- 97 - Clinger Denzete B. Lima
- 98 - Mateu Macheroni Pagano
- 99 - Francisco Carlos Oliveira
- 100 - Carlos Antonio Oliveira
- 101 - Carlos Jose Oliveira

MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.

- 102- Bernadete Luzia Oliveira R.G. 35.000.999.90.29
103- Wagner Silva R.G. _____
104- Antonio Carlos Oliveira R.G. _____
105- Maria do Socorro Feliciano do N R.G. 5.356.258
106- Luiz Enrique do Nascimento R.G. _____
107- Tânia Feliciano do Nascimento R.G. 24.411.415-8
108- Lúcia Maria Gomes R.G. _____
109- Yori Cruz R.G. _____
110- Pedro Paulo Cefari R.G. 6.567.687
111- Judite Lucia D. Cefari R.G. 8.963.094
112- Joiane Aparecida Cefari R.G. 15.406.491
113- José Teixeira da Silva R.G. 827-964
114- Vitor Genes dos Reis R.G. 3.674.512
115- Roque Rodrigues dos Santos R.G. 2.312.991
116- Domingos P. Silva R.G. 2.684.978
117- José Fabise Schmitz R.G. 5.732.984
118- Maria Gódog R.G. _____
119- Lúcia Maria R.G. _____

213 08 09 HSCC
R.G. 35.000.999.90.29
RUBRICADO

R.G. _____
EDUARDO LUIZ PEREIRA
Expediente Protocolo
AR/

R.G. 5.356.258

R.G. _____

R.G. 24.411.415-8

R.G. _____

R.G. _____

R.G. 6.567.687

R.G. 8.963.094

R.G. 15.406.491

R.G. 827-964

R.G. 3.674.512

R.G. 2.312.991

R.G. 2.684.978

R.G. 5.732.984

R.G. _____

R.G. _____

DE ALMEIDA

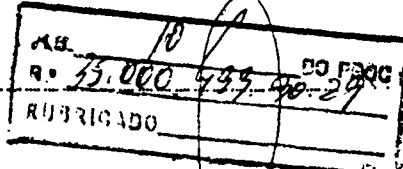
16 de proc.
1218 do 19 95

- 120- Osvaldo Souza da Silva R.G. 3440847
- 121- Nivaldo Felix da Silva R.G. 3623056
- 122- ~~Manoel~~ ~~Correia~~ ~~da Silva~~ R.G. 14.797.327-3
- 123- Benedita Rosa Lima R.G. 17.476.718
- 124- José Louza da Silva R.G. 3326747
- 125- ~~Oliver~~ ~~Amorim~~ ~~de Macedo~~ R.G. 35.000.447-90.29
- 126- Iraci Souza da Silva R.G. 8.735.817
- 127- André Luiz Medeiros R.G. EDUARDO LUIZ PEREIRA
Expediente Protocolo
- 128- Assunta Razeira Giosa R.G. 8.735.817
- 129- ~~Sônia Regina~~ ~~Santos~~ ~~Illy~~ R.G. _____
- 130- Silvana Pansonato R.G. _____
- 131- José Francisco Silva R.G. 20.17.373
- 132- Raimundo Pedro da Silva R.G. 6.386.451
- 133- Margarite Torres da Silva R.G. 21.100.991
- 134- Elisabete Torres da Silva R.G. 095200
- 135- Ricardo Martins R.G. 13.550.457
- 136- Maria Ap. R. Ferreira R.G. 12.439.500
- 137- João Cleodaldo Paes R.G. 11.144.857

L.L. ALMEIDA
A.T.T.

Folha n.º 17 de proc.
 de 1018 de 19 95

- 138- José de Paulo R.G. 5642.361
- 139- BNA R.G. 5846291
- 140- Manoel Souza R.G. 2825243
- 141- Amélia Conceição R.G. 4.246.587
- 142- Paulo de Assis Borges R.G. -
- 143- Alice Monteiro Borges R.G. -
- 144- Seda Reis de Abreu R.G. -
- 145- Tereza Pereira Lima R.G. 20595381
- 146- ~~Guilherme~~ R.G. 6.441.443
- 147- La Celula do Carlos R.G. -
- 148- Célia Gasparini R.G. 1.888.365
- 149- Luzia de Lima Gasparini R.G. 9396.677
- 150- Tatiana de São Mercedes Mate R.G. 0760346
- 151- Paulo de Souza Costa R.G. 10889421
- 152- João Borges R.G. 19550286
- 153- ~~Alf. Lequerdo~~ R.G. 5172017
- 154- Maria da Graça Damasceno R.G. 11.836.392
- 155- Ruth K. Osamu R.G. 10.331.566



EDUARDO LUIZ PEREIRA
 Expediente Protocolo
 ARI

Folia n.º 18 de proc.
n.º 1018 do 10.95

- 156- Olga Maria Buosi R.G. 4.470.376
- 157- Rosa Luiza da Costa R.G. 35.000.999.90.29
- 158- Ana Rita Nicols R.G. 12.447.928
- 159- Benedito Oliveira R.G. 2.640.948
- 160- João Luciano R.G. 2524.355
- 161- Celso Lino R.G. 673.3748
- 162- Célia Regina R. Buro R.G. 7.273.341
- 163- Marivadose R.G. _____
- 164- Kátia Juraci de Miranda R.G. 19.550.016
- 165- Rachel de Jesus Leisenc Pri R.G. 4686.240
- 166- Brasília S. Augusto R.G. 68510
- 167- Alvaro Augusto R.G. 67510
- 168- Erica da Costa Lima R.G. 20.455.101
- 169- Amore Gadilha Barros R.G. 22168568-4
- 170- Cecília Corrêa Ferreira R.G. 7273573
- 171- Maria Aparecida de Oliveira R.G. _____
- 172- Delonise Rodrigues Ferreira R.G. 6.253.765
- 173- Edison Ferreira R.G. 7273573

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.J.

Folia n. 19 de proc.
n.º 1018 do 12.95

- 174- Odila Medeiros Martins R.G. 11.913.276
- 175- Raimunda de Araujo Ferreira R.G. 11.913.276
- 176- ~~João de Almeida Novo~~ R.G. ~~11.913.276~~
- 177- ~~João de Almeida Novo~~ R.G. ~~11.913.276~~
- 178- Afonso C. C. Almeida R.G. 12.655.003
- 179- Leonardo Marcopina R.G. 024615
- 180- Sandra Perquira R.G. 18529.211
- 181- Sonia Santos C. Pontana R.G. 17.491.598
- 182- Maria Dalva Bandas R.G. 13.984.443
- 183- Jansier Jansier Dantas R.G. _____
- 184- Fernando Sousa da Silva R.G. 15.659.414-6
- 185- ~~Cícero da Silva da Silva~~ R.G. _____
- 186- João Elias de Corralho R.G. 7.956.094
- 187- Jaine Martins Albuquerque R.G. _____
- 188- Jorge Carvalho R.G. 3.677.448
- 189- Antonio Adelino de Sousa R.G. 6.304.139
- 190- Francisco José de Oliveira R.G. _____
- 191- ~~João de Almeida~~ R.G. _____

MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessor - A.T.L.

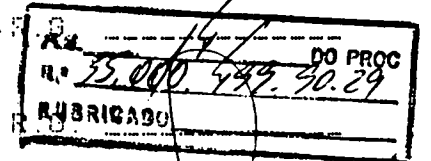
20
1018 1095

- 192- José Roberto dos S. R.G. _____
- 193- ~~Tomaz de Fátima~~ R.G. _____
- 194- Rosa de Oliveira R.G. _____
- 195- Pontual Falcão R.G. _____
- 196- Antonio Carlos David Pereira R.G. _____
- 197- ~~Cordeiro F. de Silva~~ R.G. _____
- 198- ~~Samuel Samuel~~ R.G. 16 179 453
- 199- Joel da Rosa R.G. 11.821.821
- 200- ~~Pinto~~ R.G. _____
- 201- José Vitor T. Maciel R.G. _____
- 202- ~~Me. Hugo Almeida de Santo~~ R.G. _____
- 203- Angéla Maria de Souza R.G. _____
- 204- Maria Leticia Klou R.G. _____
- 205- Luzia Alves Rocha R.G. _____
- 206- Círculo - Aparecida e Moura R.G. _____
- 207- Zenaide B. Lúcio dos Santos R.G. _____
- 208- Maria de Lourdes G. Cardoso R.G. _____
- 209- Natalice Barreto R.G. _____

FL 13
GR 35.600 244 90.29
RUBRICAS
EDUARDO LUIZ PEREIRA
Expediente Protocolo
802-882-3

MARIA ROSA DE ALMEIDA
10/10/95

- 210- Eliana H. A. Caran R.G. 14.574.195
- 211- Leora Valentin R.G.
- 212- Elvira das Neves Carabante R.G.
- 213- Selango Gonçalves R.G.
- 214- Eliza Gonçalves R.G.
- 215- Maria Neiza Ramos R.G.
- 216- Tremilda Souto da Silva R.G.
- 217- ~~Esper. Citiraco~~ R.G.
- 218- ~~Adriana~~ R.G.
- 219- José Carlos R.G.
- 220- Wagner D. Junior R.G.
- 221- ~~Adriana~~ R.G.
- 222- Denise F. Souza R.G.
- 223- ~~Adriana~~ R.G.
- 224- Rosa Daal R.G.
- 225- Francisca Nilce Rocha R.G.
- 226- ~~Adriana~~ R.G.
- 227- Luísa R.G.



EDUARDO LUIZ PEREIRA
 Escrevente Protocolo

228- Indicador R.G. 13.202 607

229- Chiclé R.G. _____

230- Francisco marginal R.G. 15

231- Leopoldo de Passos R.G. 15.000.433.90.29

232- Walter Lopes R.G. _____

233- Albino R.G. _____

234- Albino R.G. _____

235- Albino R.G. _____

236- Albino R.G. _____

237- Jorge Alves R.G. _____

238- Moacir Mercedes de Lima R.G. _____

239- Jorge de Jesus Gomes R.G. _____

240- Cláudio Alano de Santos R.G. _____

241- Simão Botelho R.G. _____

242- João Compagno R.G. _____

243- João R.G. _____

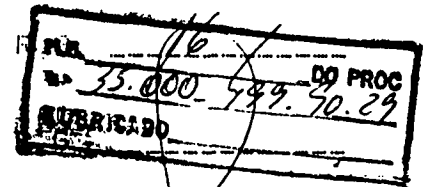
244- Antônio R.G. _____

245- Antônio R.G. _____

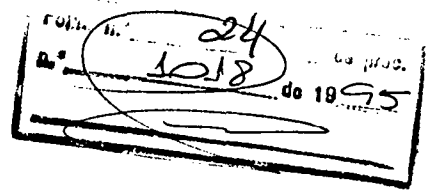
R.G. 15
N.º 15.000.433.90.29
RUBRICADO
DO PROC

EDUARDO LUIZ PEREIRA
Presidente Protocolo

- 246- *[Signature]* R.G. _____
- 247- *[Signature]* R.G. 16860326
- 248- *[Signature]* R.G. _____
- 249- *[Signature]* R.G. _____
- 250- *[Signature]* R.G. _____
- 251- *[Signature]* R.G. _____
- 252- *[Signature]* R.G. _____
- 253- *[Signature]* R.G. _____
- 254- *[Signature]* R.G. _____
- 255- *[Signature]* R.G. _____
- 256- *[Signature]* R.G. 11.939294
- 257- *[Signature]* R.G. 16.467.065
- 258- *[Signature]* R.G. 1246.334
- 259- *[Signature]* R.G. 15.405.786
- 260- *[Signature]* R.G. 234.203.55887 CPF
- 261- *[Signature]* R.G. _____
- 262- *[Signature]* R.G. 042268
- 263- *[Signature]* R.G. 8.967780

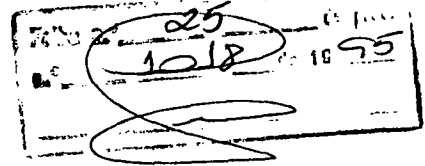


R. EDUARDO LUIZ PEREIRA
Expediente Protocolo

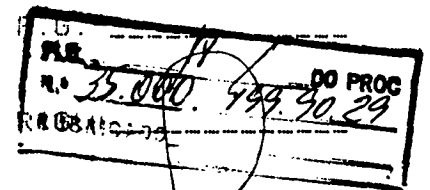


- 264- Adilson Dantas Dias R.G. 3.629.929
- 265- Isabel Nascimento R.G. 13.505.969
- 266- Bereni Carmoena Borges R.G. 35.000.449.9029
- 267- m^a Guiomar de Silva R.G. 14.909.709
- 268- Rosemary M. Lima Gesteira R.G. 14.909.709
- 269- Agninho dos Reis Rodrigues R.G. 14.909.709
- 270- Jose L. Cardoso R.G. 14.909.709
- 271- Maria Paulina Cardoso R.G. 14.909.709
- 272- Nanci Alves dos Santos R.G. 14.909.709
- 273- Edna Lins de Brito R.G. 14.909.709
- 274- Raul R.G. 14.909.709
- 275- Mariana Augusto R.G. 7.140-196
- 276- Maria Aparecida Bianchi R.G. 7.140-196
- 277- Sirla Bianchi R.G. 7.140-196
- 278- Ailton Bianchi R.G. 7.140-196
- 279- Lourdes Maria Nascimento de Araujo R.G. 409.780
- 280- Wanda m^a Silva da Hora R.G. 031959
- 281- Simone m^a Gomes da Silva R.G. 031959

MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessor - A.T.L.



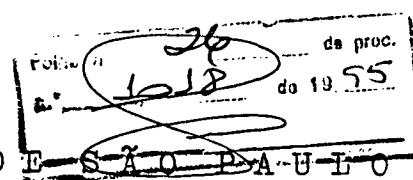
	Cernaroc da Lebra	R.G.	
283-	Elvira B. Bizarrias	R.G.	14.590.987
284-	Antônio P. P. P.	R.G.	14.053.358
285-	Pedro J. D. S.	R.G.	4.171.121
286-			
287-			
288-			
289-			
290-			
291-			
292-			
293-			
294-			
295-			
296-			
297-			
298-			
299-			



EDUARDO LUIZ PEREIRA
Expediente Protocolo
AR

MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.T.L.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de informação nº 28
d.o. proc. nº 35.000.499-90+29 em 22 / 04 / 91 (a) *Marisa de Almeida*

AR=MG/S.O.P.

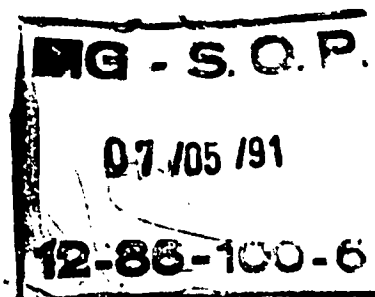
Sr. Supervisor

MARIA SUZANNE S. ALMEIDA
Of. Ass. Genl. - ARMG - SOP

Não há possibilidade de se canalizar o córrego em questão, tendo em vista os problemas técnicos existentes tais como: faixa ^{vão} edificante, rede de esgoto e proximidade das residências

22.04.91.

Arthur
Eng.º Civil - Urbanismo e Reparos
AR/MS - U.O.R.



AR.MG-GAB:-

SR. ADMINISTRADOR:-

Face o acima exposto, propomos o encaminhamento do presente à S.O.P., para apreciação.

S.P: 10/05/91.

Ruy Tomohide Yonaha
ENG.º RUY TOMOHIDE YON/HA
Supervisor de Obras Públicas
AR/MG

MARISA DE ALMEIDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 29 de proc.
n.º 1058 de 1995

Folha de Informação n.º

29

d o processo n.º 35-000.499-90 * 29 em 27 / 05 / 1991 (a)

mel
NANCY DE O ELIAS
Escrit. Proj. 4001

Informação n.º 635/91

Processo n.º 35-000.499-90 * 29

Local :- Travessa Gaspar Raposo (AR.MG)

Assunto :- Canalização de regato

PROJ. 4

SR. DIRETOR,

Trata o presente de pedido de canalização de "regato" da travessa Gaspar Raposo.

Informamos que não existe projeto de canalização, não constando na lista de prioridades de SVP.

Sua implantação depende da abertura de faixa sanitária.

Proponho encaminhar o presente à PROJ.3 para informar sob possíveis estudos de faixa para o local.

27. maio. 1991

Milton José Barboza
Milton José Barboza
Tecnólogo - Proj.41

Luiz A. M. Brunhera
Luiz A. M. Brunhera
Chefe Seção Técnica Proj.41

MARCELA DE ALMEIDA
MARCELA DE ALMEIDA
AUX.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 28 do proc. 1018 do 12 95

52

Folha de informação nº

d. oproc- nº 35.000.499.90*29 em 22 / 03 / 93 (a)

S.V.P. Proj.

Sr. Superintendente

CLAUDIO TEIXEIRA
Ol. Almeida

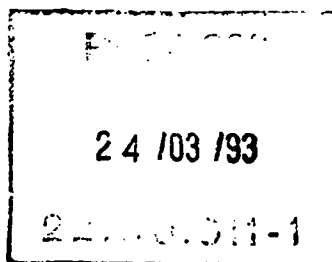
Nos termos da cota de 24.02.93 em

fls. 51 .

ct

22.03.93

SANTO ROMEU NETTO
ADMINISTRADOR REGIONAL
AR/MG



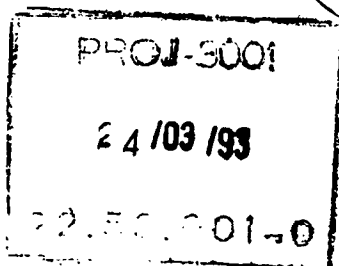
Prasº 3
Sr. Diretor

Tendo em vista que os tracados de
faixas sanitarias devem ser aprovados por lei.
conforme determinado pelo Sr. Secretario de Vias
Publicas fica prejudicada a proposta de Prasº 41
de fls 47º item 3º.

Prosequir nos estudos para subsidio de projeto
de lei.

24/03/93

JOSE ROBERTO KOPENHAGEN
Assessor Técnico de Engenharia
P. 12.1



MARCELO DE ALMEIDA
Assessor Técnico de Engenharia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

21

do processo nº 35-000.499-90*29

em

31

/

01

/

94

(a)

ELIANA X. DE CASTRO
OF. ADM. GERAL I - PROJ. COI

Inf.: nº 65/94/Proj.32

Ref.: Processo nº 35-000.499-90*29

Int.: CMSP

Loc.: Travessa Gaspar Raposo MOC 8I/C4

Ass.: Obtenção de faixa não edificável-sanitária

PROJ-3

Senhora Diretora

I - Cuida o presente de pedido de canalização de um córrego, formulado pelos moradores da Travessa Gaspar Raposo, objetivando a solução dos problemas sanitários e de escoamento de águas superficiais ao longo da via:

- trata-se de travessa oficial, conforme pesquisa de folhas nº 26 e nº 27, construída para propiciar o acesso aos "lotes" resultantes do "desdobro" de lotes originais (215 e 216, prováveis) muito amplos, com frente para a Rua Narita, cujos fundos se estendem até a divisa de glebas, igualmente parceladas, integrante do plano de loteamento ARR.290, cópia de folha nº 63;

- a vala (trecho em vermelho, folhas nº 39 e nº 53), que se pretende canalizar, localiza-se na estrita articulação (divisa) entre os planos de parcelamento nº 290, nº 540 e nº 438, nos alinhamentos dos fundos de lotes regulares, como mostram as plantas de folhas nº 62, nº 67 e nº 68.

II - Para assegurar a drenagem e a implementação da canalização há necessidade de obtenção da respectiva faixa não edificável, com largura mínima de 4,00 metros, dimensionada por PROJ-4, folha nº 46:

segue - verso..

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- o traçado da faixa deverá ser elaborado com base nas plantas de levantamento sequenciais D-1358-C3, cópia de folha nº 43 e D-2.301-C3, cópia de folha nº 57, que encaminhamos à preparação da peça gráfica unificada.

NOTA: ver folhas nº 69 e nº 70.

31 / 01 / 94

Yoko Meguro

YOKO MEGURO

Chefe de Seção Téc. - Proj.32
Substa.

YM

YM/exc

Desenhista Maria do Carmo

Solicitamos atender

ADAPSA DE ALMEIDA
ADAPSA DE ALMEIDA

1/2/94

Rheintler

Sub

Recebido em 24-jun 94

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº *72 e 73*

Em *24,08,94*

(a).....

Encargado de Seção II
Pelos - 1001



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	30	da pros.
n.º	1018	de 1995

Folha de informação nº

d.o processo nº 35-000.499-90*29 em 24/08/94 (a) *Clays*

Informação : Nº 344/94/proj.32
Processo : Nº 35-000.499-90*29
Local : Travessa Gaspar Raposo/MOC 8I/C4
Assunto : Obtenção de uma faixa sanitária
Interessado : Moradores de Vila Maria

Clays
CLAYS PEDRO
Assessor de Setor
PRM - 3001

PROJ
Sr. Superintendente

Estamos encaminhando à apreciação superior o anteprojeto definitivo, contido na planta/cópia de folha Nº72, relativo à obtenção de uma faixa de terreno não-edificável, com finalidade exclusiva ao escoamento de águas superficiais, necessária à execução da canalização de um regato local, em prosseguimento ao trecho a montante já existente (folha Nº53), com base nas plantas do levantamento planialtimétrico, cadastral D-1358/C3 e D-2301/C3, (folhas Nº69 e Nº70, Convias):

- trata-se da canalização pretendida, no trecho assinado em azul, folhas Nº26 e Nº33 verso (Proj.4), cuja execução só é viável com prévia reserva de domínio, a custa de desapropriações (folhas Nº37 e Nº52) e seu traçado conferido em planta de folha Nº43, com base em diretrizes fixadas por Proj.4, folha Nº46;
- localiza-se na quadra 119, do Setor 065 (folha Nº 26), da Vila Maria;
- largura básica, mínima de 4,00 metros;
- extensão aproximada de 335,00 metros;
- a faixa de interesse percorre uma trajetória que corresponde à linha de divisa entre planos de parcelamentos contíguos (folhas Nº62, Nº63, Nº64 e Nº65), fundos de lotes, ao longo dos quais não houve previsão de reserva de espaço disponível e adequado ao escoamento de águas superficiais.

24/agosto/94.

Rosa Maria M. F. M. Viertler
ROSA MARIA M. F. M. VIERTLER
Chefe de Seção Técnica-Proj.32

Yoko Meguro
YOKO MEGURO
Arquiteta - Proj. 32

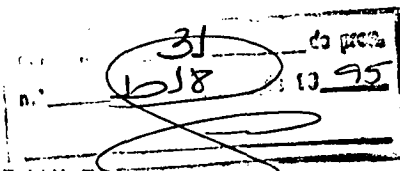
Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.32

YM/apr.

Makisa Ribeiro de Almeida
MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.T.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



folha de informação nº. 77

doProcesso..... nº. ...35-000.499-90*29..... em 17 / 10 / 94 (a) *Simone*

SIMONE M. C. OLIVEIRA
Of. de Adm. Geral I - PROJ. 001

Informação nº : 2107/94/Proj
Referência : Proc. nº 35-000.499-90*29
Local : Travessa Gaspar Raposo - Vila Maria
Assunto : Faixa Sanitária

PROJ.3
Sr. Diretor

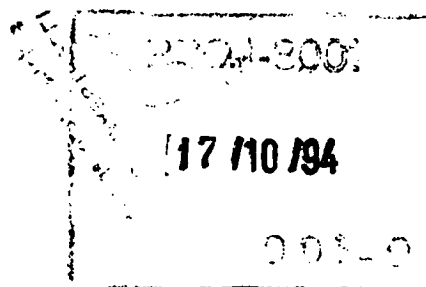
CHAS. E. DIAMANTINHO OTTEGO
6.4.73 - 1.000.000.000.000

À vista dos elementos contidos no presente e face a manifestação favorável da AR-MG de fls.75 aprovo o traçado de faixa de terreno de fls.72 e autorizo o preparo do necessário projeto de Lei.

17 / OUTUBRO / 94


EDUARDO JOSE DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKf/smco



MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.T.I.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	32	da proc.
n.º	1018	do 19 95

Folha de informação n.º 86

do Processo n.º 35-000.499-90*29 em 25/07/95 (a) *Clay*

Informação n.º: 286/95-Proj.32
Referência : Processo 35-000.499-90*29
Local : Travessa Gaspar Raposo, MOC 81/C4
Assunto : Obtenção de faixa sanitária

PROJ

Senhor Superintendente

Determinado o seu prosseguimento conforme autorização de folha n. 77, estamos encaminhando o Projeto de Lei relativo à obtenção da faixa sanitária para o local supra, respectiva Exposição de Motivos, acompanhados de 04 (quatro) cópias da planta n. 26.778, B-266, do arquivo desta Superintendência, estando o presente em condições de ser encaminhado à Aprovação Legal.

25 / 07 / 95

Yoko Meguro

YOKO MEGURO

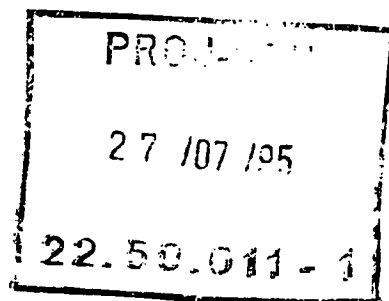
Chefe de Seção Técnica Substa. - Proj.32

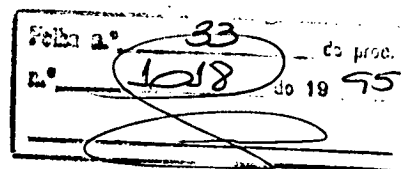
Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

YM/tp.

Marisa Ribeiro de Almeida
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de Informação n° 87

do Processo.....n°35-000.499-90*29.....em 27 / 07 / 95 (a)

Informação : 2654/95/PROJ.
Referência : Processo n° 35-000.499-90*29
Assunto : Faixa de terreno
Local : Travessa Gaspar Raposo

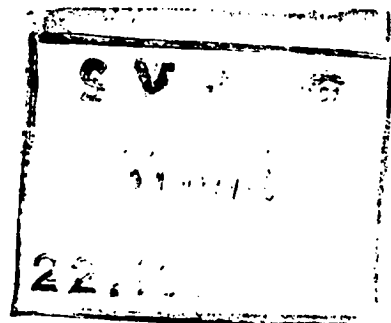
S.V.P-G
Sr. Secretario

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia o projeto de faixa de terreno entre regato existente paralelo a Rua Cabo João Monteiro da Rocha e a Av. Bandeirante do Sul conforme consubstanciado nas plantas de fls. 79/82, Minuta de Lei de fls. 83/84 e Exposição de Motivos de fls. 85.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal assunto esse que V.Excia melhor poderá deliberar.

27 / Julho / 95


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários



JRKf/aca


MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria A.T.U.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 84
1038 95

Folha de informação n.º 88

d. 35.000.499-90*29 em 01/08/95 (a) ex

Edna A. Souza
SVR-3 AT

Ref.: Processo nº 35.000.499-90*29
Int.: Vereador Wadih Mutran
Loc.: Travessa Gaspar Raposo
Ass.: Faixa de terreno

Inf. nº 912/AT/95

SENHOR PREFEITO

No presente processo foi estudado o traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", em continuidade do trecho já existente à montante, até a Avenida Bandeirante do Sul, no Distrito de Vila Maria, com largura básica de 4,00 metros e extensão aproximada de 335,00 metros.

Embasa-se esta propositura na necessidade da instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", de forma a possibilitar a drenagem das águas superficiais, através do escoamento ao longo da faixa projetada.

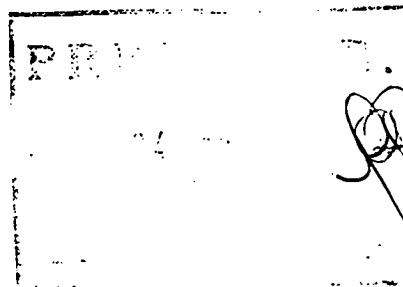
Endossa esta Pasta o projeto em apreço e o submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovado, o presente estará em condições de ser encaminhado à SGM/ATL para o preparo da correspondente mensagem à E.Câmara Municipal, estando instruído com as plantas de fls. 79 a 82, a minuta de Projeto de Lei de fls. 83 e 84 e a respectiva Exposição de Motivos de fls. 85.

01/08/95

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas

MAB/vlc.

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.



SGM - Assessoria Técnica
Entrada : 4.8.95
Saída : 07.08.95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

35

do processo n° 1018 de 19 95 17 10 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 17/10/95.

MARIA CÂNDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

18/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 12h.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Viviani Ruy

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 20 de 10 de 19. 95.

~~Presidente~~
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 36 e 37

Em 13/11/95

(a) 10



Câmara Municipal de

Folha n.º	36	do proc.
n.º	1018	de 1995
São Paulo		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/11/95.

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - RELCOM
17-1852/1995

Folha n.º 37 do processo
n.º 1018 de 1995

16 - PAR
16-1800/1995

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1018/95.

O Sr. Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que visa obter aprovação para traçado de faixa de terreno no Distrito de Vila Maria e Vila Guilherme, de acordo com a planta anexa nº 26.778-B-266, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde o início de regato existente entre as Ruas Marita e Cabo João Monteiro da Rocha, até a Avenida Bandeirantes do Sul, nos distritos de Vila Maria e Vila Guilherme, com 4,00 metros de largura e extensão aproximada de 335,00 metros.

Dispõe a propositura que se a faixa de terreno for utilizada para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações nele erigidas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Estabelece, ainda, que os imóveis atingidos pelo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para fins expropriatórios.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos artigos 37, § 2º, IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

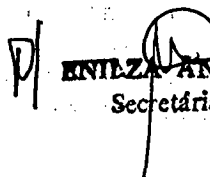
Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/11/95

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 17 / 11 / 95
 página 61 coluna 1ª
 conferido: Antonieto

À Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 21/11/95, duplo, 24/11/95


 ENILZA ANDRÉ
 Secretária

Recebido na Comissão de
 Política Urb. Metrop. e Meio
 Ambiente

Em 24/11/95 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

5 / 12 / 95


 PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	38	do Prec.
N.º	1018	de 19 95
O Funcionário	A	

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 12/12/95


Ver. Antonio Paiva Monteiro Filho
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 39 do Proc.
N.º 1018 de 1995
O Funcionário

16 - PAR
16-2245/1995

PARECER COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL Nº
1018/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 1018/95, oriundo do Executivo, aprovar traçado de faixa de terreno no distrito de Vila Maria e Vila Guilherme.

O projeto vem acompanhado de duas vias da planta nº 26.778-B-266, do Arquivo da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas.

O melhoramento proposto consiste em destinar-se uma faixa de terreno para a abertura de viela sanitária ou para a instalação de servidão "non aedificandi", numa extensão aproximada de 335,00 m (trezentos e trinta e cinco metros).

As necessárias restrições quanto a acessos e aberturas para as construções, reconstruções ou reformas, que se fizerem nos lotes lindeiros, no caso da faixa de terreno vir a ser utilizada para a abertura de viela sanitária, estão previstas no projeto (art. 2º).

O trecho a ser atingido pelo melhoramento é o seguinte:

"desde o início do regato existente entre as Ruas Narita e Cabo João Monteiro da Rocha até a Avenida Bandeirantes do Sul, com 4,00 metros de largura e extensão aproximada de 335,00 metro".

Busca-se com a medida permitir o adequado escoamento das águas superficiais ao longo da faixa projetada, evitando-se a ocorrência de inundações no local e possibilitando o seu escoamento.

O traçado proposto dará continuidade ao trecho já existente, a montante do regato, alcançando a Avenida Bandeirantes do Sul.

A medida irá atender antiga reivindicação dos moradores da região, encaminhada ao Executivo por ilustre integrante da Câmara Municipal, e que, analisada pelos competentes órgãos técnicos, resultou na presente proposição.

17 - RELCOM
17-3337/1995



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 40 do Proc.
N.º 1018 de 1995
O Funcionário *MA*

A Superintendência de Projetos Viários, da Secretaria de Vias Públicas, concluiu pela necessidade do melhoramento

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura julgou-a de interesse público, tendo em vista a melhoria na qualidade de vida que o melhoramento trará à região; concorda desse modo com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

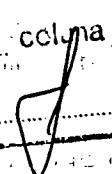
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 20/12/95.

Antonio Paiva Monteiro Filho
Antonio Paiva Monteiro Filho - Presidente

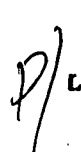
Bruno Feder - Relator

Maria Maria Bradas

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02 / IV / 1996
pagina 44 coluna 1º
conferido: 

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 02/04/1996

 LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

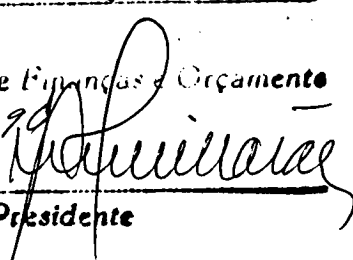
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 02/02/96 as 18:00 h.

 MARGARDE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Ze Luis
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

02/02/1996


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) em cada(s) nesta data documento(s) rubricado(s) por n.º _____
a.º 41 19 02 96



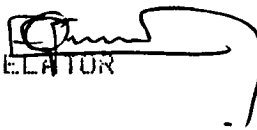
Câmara Municipal de São Paulo

folha n.º 41 do proc.
n.º 1018 de 1945
funcionário

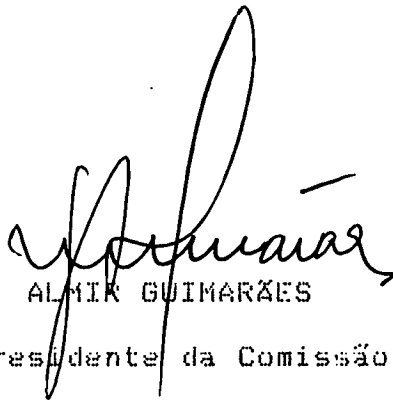
Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, solicito a V. Exa. a prorrogação de prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

EM 19 / 02 / 46.


RELATOR

DEFERIDO


ALMIR GUIMARÃES

Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) n.º _____ si fuerli-
cado(s) sob n.º _____ e _____ de _____ sob
n.º 42 / 27 / 02 86 uy



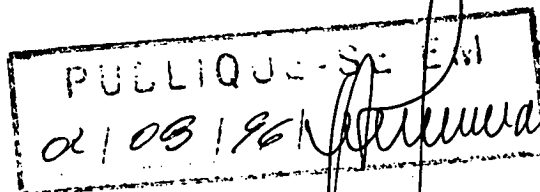
16 - PAR
16-0236/1996

Câmara Municipal de

Folha n. 42 do proc.
n. 1018 de 1995
o funcionário w

São Paulo

196 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 1018/95



O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde o início de regato existente entre as Ruas Narita e Cabo João Monteiro da Rocha, até a Av. Bandeirantes do Sul, nos distritos de Vila Maria e Vila Guilherme.

O melhoramento, segundo a exposição de motivos, é necessário para permitir o adequado escoamento das águas superficiais ao longo da faixa projetada e evitar a ocorrência de inundações no local.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de fevereiro de 1996.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 02/03 / 1946

pagina 39 coluna 2ª

Conferido: W

À A. T. M.

Em, 05/03/46

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 43a 46
Em 07/07 / 07
Ass.:

Eva Pereira
Assistente Parlamentar
RF 100453



Prefeitura do Município

Folha nº 43 xdo proc.
nº 01-1018 de 20 96
Assistente Parlamentar
São Paulo, 16 de abril de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 82/09

LIDO E APROVADO

* 16-04-09 *

PRESIDENTE

Vice-Presidente

15 - DOCREC
15- 00965/2009

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versadas nas respectivas proposituras:

- Projeto de Lei nº 526/04, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua João Vicente de Brito e a Rua Fernando Torquato, no Distrito de São Lucas;
- Projeto de Lei nº 003/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 007/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 008/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 035/95, que aprova traçado de faixa de terreno em Santo Amaro;
- Projeto de Lei nº 038/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Freguesia do Ó;
- Projeto de Lei nº 421/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Jardim Ângela;
- Projeto de Lei nº 761/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Brasilândia;
- Projeto de Lei nº 1018/95, que aprova traçado de faixa de terreno nos Distritos de Vila Maria e Vila Guilherme;
- Projeto de Lei nº 434/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de São Domingos;
- Projeto de Lei nº 546/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Francisco da Costa Machado e a Avenida Pirapetinga, no Distrito de São Mateus;
- Projeto de Lei nº 548/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Braço do Norte e Rua Sítio D'Abadia, no Distrito da Freguesia do Ó;

Revisão
15 ABR 2009
SGP-41



Folha nº	44	do proc.
nº	01-1018	de 20 96
Eva Podolski		
Assistente Parlamentar		
RF 100.453		

- Projeto de Lei nº 815/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 816/96, que aprova traçado de faixa de terreno no Jabaquara;
- Projeto de Lei nº 854/96, que aprova traçados de faixas de terreno no Distrito de Brasilândia;
- Projeto de Lei nº 180/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Capela do Socorro;
- Projeto de Lei nº 479/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito do Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 746/97, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Sapopemba;
- Projeto de Lei nº 637/98, que aprova traçados de faixas de terrenos no Distrito de Cachoeirinha;
- Projeto de Lei nº 060/00, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito da Saúde;
- Projeto de Lei nº 298/00, que aprova traçados de faixas de terrenos no Distrito de Parque do Carmo;
- Projeto de Lei nº 033/04, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Liberdade, Subprefeitura da Sé.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/bam
RET Diversos PLs



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

do processo n.º 01-1018 ¹⁹⁹⁵ de 20 07 / 07 / 09 (a) _____
Papel para informação, rubricado como folha nº 45 ✓

Eva Fiedolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado às fls. 43 e 44 e aprovado na 27ª Sessão Ordinária.

07/07/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 07 / 07 / 09

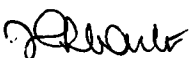
Michelle

AS 17:00

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo informando a retirada e conseqüente arquivamento do presente, conforme solicitação através do Of. ATL 82/09.

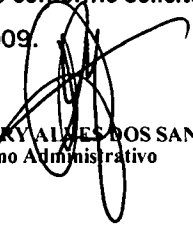
Em, 08.07.2009.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legislativo

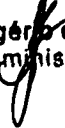
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 08.07.2009.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Segue <u>M</u> juntado <u>S</u> nesta data
documento <u>S</u> e papel de
informação
rubricada <u>S</u> sob folhas <u>nº 46 e 48.</u>
Em <u>29/10/2009</u>


Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 46 do processo
nº 01-1018 de 1995

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

São Paulo, 29 de julho de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 02503/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 1018/95, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno nos distritos de Vila Maria e Vila Guilherme, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 82, de 14 de abril de 2009, numerado nesta Casa como DOCREC 15-965/09.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

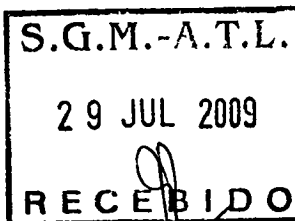
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



Marlene Gimenes Giralles Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 29 de julho de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 2503, de 29/07/09, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 1018/95, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 82, de 14 de abril do corrente, numerado como DOCREC 15-965/09.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 48 ✓
do processo nº 01-1018 / 1995 29 / 07 / 2009 (a).....

ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,
Para arquivamento.

29/07/2009

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 04/07/09

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 49
do processo 01-1018 de 1995 04/08/2009

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 49 fls.
Arquivado em 04/08/2009
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075